



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**LEI Nº 2.677**, de 16 de outubro de 2023

Declara de utilidade pública municipal a Fundação Educacional de Toledo - FUNET.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Fundação Educacional de Toledo - FUNET.

**Art. 2º** - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Educacional de Toledo - FUNET, situada na Rua General Rondon, nº 2201, Jardim La Salle, CEP 85.902-090, fundação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 75.955.971/0001-94, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**FABIANA TRENTO DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO